



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



PORTARIA Nº 33/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA CRISTIANA AMARAL DA SILVA** consistente em **32 (TRINTA E DOIS)** dias iniciando-se o período de gozo em 16/09/2024 à 17/10/2024 com períodos aquisitivos de 16/08/2021 à 15/08/2022 e 16/08/2022 à 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de setembro de 2024.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:0590
7167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.09.11 13:32:30
-03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 9/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula terceira da ATA de Registro de Preço e o Artigo 84 da Lei 14.133/21;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 03 CENTRO, em JATAIZINHO inscrita no CNPJ Nº 47.515.013/0001-67, representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 435.978.749-91, RG nº 3.328.823-9 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 12/09/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Terceira – Vigência da ARP, referente à Ata de Registro de Preço nº. **115/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2023, até o dia 12 de setembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 11 de SETEMBRO de 2024 (11/09/2024).



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 9/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SALVI E LOPES E CIA LTDA..

CONSIDERANDO, a cláusula terceira da ATA de Registro de Preço e o Artigo 84 da Lei 14.133/21;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV: GATURAMO, 100 JARDIM PRIMAVERA ARAPONGAS - PR, inscrita no CNPJ Nº 82.478.140/0001-34, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS SALVI**, inscrita no CPF nº 619.057.639-72, RG nº 4.502.096-7 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº117/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 9/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 12/09/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Terceira – Vigência da ARP, referente à Ata de Registro de Preço nº. 117/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2023**, até o dia 12 de setembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 11 de SETEMBRO de 2024 (11/09/2024).



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SALVI E LOPES E CIA LTDA.
LUIZ CARLOS SALVI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 9/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CROCETTA E SCHRAIBER LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula terceira da ATA de Registro de Preço e o Artigo 84 da Lei 14.133/21;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CROCETTA E SCHRAIBER LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito AV PARANÁ 80, CENTRO em IVAIPORÃ – PR, inscrita no **CNPJ Nº 07.287.798/0001-43**, representada pelo Sra. **CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER**, inscrita no **CPF nº 531.766.509-49**, **RG nº 3.214.525-6 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº114/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 9/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 12/09/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Terceira – Vigência da ARP, referente à Ata de Registro de Preço nº. **114/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2023, até o dia 12 de setembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA DE REGISTRO originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 11 de SETEMBRO de 2024(11/09/2024).



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1421

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CROCETTA E SCHRAIBER LTDA
CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

